



PORTARIA Nº 465/2020

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 608-2016, que concedeu gratificação às servidoras Stephanie Homem Gonçalves e Virgínea Aparecida de Resende, ocupantes do cargo de farmacêutica, pela responsabilidade técnica pela Farmácia de Todos, no Município;

CONSIDERANDO que a servidora Virgínia Aparecida de Resende se encontra afastada devido à licença maternidade, conforme Portaria nº 325-2020;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá designar substituta, até que encerre a sua licença;

CONSIDERANDO o Memorando nº 83-2020, do Departamento Jurídico da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Anelise Flaviane de Souza, do cargo de Farmacêutica, para responder pela Responsabilidade Técnica da Unidade Farmácia de Minas, em substituição à servidora Virgínia Aparecida de Resende, a partir de 01.11.2020.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, a designada perceberá gratificação conforme prevista na Resolução SES-MG nº 1795-2009.

Art. 3º. Em hipótese alguma a gratificação concedida será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 466/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Silvana Alves de Andrade, protocolado em 23.11.2020, sob o nº 3940;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Alves de Andrade, ocupante do cargo de Professora I – Apoio, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20.11.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 467/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 16.11.2020 a 15.12.2020:

- Ildeu Aparecido Menezes (25.09.2019 A 25.09.2020)

PERÍODO DE 30.11.2020 a 29.12.2020:

- Elias Tavares Pacheco (25.09.2018 A 25.09.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo